



## **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.**

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 83.878.892/0001-55  
NIRE 42300011274

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC S.A., sociedade anônima de capital aberto, em atenção ao Ofício CVM/SEP/GEA-1/Nº 165/2010, vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que procedeu a Reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2009 e da Proposta da Administração, via Sistema IPE, conforme exigências solicitadas pela CVM, relativas aos seguintes itens:

- ✓ **Envio das Demonstrações Financeiras, de 31.12.2009, com a inclusão da Proposta de Orçamento de Capital, na categoria Dados Econômico-Financeiros.**
- ✓ **Reapresentação da Proposta da Administração, na categoria Assembléia, referente à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para 30.04.2010, adicionando e refazendo os seguintes pontos:**
  1. Em relação ao requerido pelo art. 9º, Inc. III, da Instrução CVM nº 481/09, **comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia**, nos termos do item 10 do Formulário de Referência (Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09), apresentar o que segue:
    - 1.1. Relativo à informação solicitada pelo item 10.1.f.i,
    - 1.2. Em relação à informação requerida pelo item 10.1.h,
    - 1.3. Em relação às informações solicitadas pelo item 10.1,
    - 1.4. Em relação às informações solicitadas pelo item 10.2.,
    - 1.5. Em relação às informações solicitadas pelo item 10.3.a,
    - 1.6. Em relação às informações solicitadas pelo item 10.3.b.,
    - 1.7. Relativo às informações solicitadas pelo item 10.4.b,
  2. Em relação à **Proposta de Destinação do Lucro Líquido** – Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09, apresentar o que segue:
    - 2.1. Em relação ao item 5.d,
  3. Em relação ao requerido pelo art. 10, da Instrução CVM nº 481/09 – informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores, solicitamos cumprir o que segue:
    - 3.1. Relativo ao requerido pelo item 12.6.b,
    - 3.2. Em relação ao solicitado pelo item 12.6.j,
    - 3.3. Relativo ao requerido pelo item 12.8.a.i,



- 3.4. Relativo ao requerido pelo item 12.8.a.ii,
- 3.5. Em relação ao requerido pelo item 12.8.b,
- 3.6. Relativo ao requerido pelo item 12.10.b,
4. Em relação ao requerido pelo art. 12, Inciso II, da Instrução CVM nº 481/09 – Informações indicadas no item 13 do formulário de referência:
  - 4.1. Relativo ao requerido pelo item 13.1.b.i,
  - 4.2. Relativo ao requerido pelo item 13.1.b.ii,
  - 4.3. Em relação ao requerido pelo item 13.1.b.iii,
  - 4.4. Em relação à informação requerida pelo item 13.1.c,
  - 4.5. Relativo à informação requerida pelo item 13.2,
  - 4.6. Em relação às informações requeridas pelo item 13.2.c.i,
  - 4.7. Em relação às informações requeridas pelo item 13.2.c.ii,
  - 4.8. Em relação às informações requeridas pelos itens 13.2.c.iii, iv e v,
  - 4.9. Relativo ao requerido pelo item 13.2.e,
  - 4.10. Apresentar as informações requeridas no item 13.3 do Formulário de Referência,
  - 4.11. Relativo à informação requerida pelo item 13.5,
  - 4.12. Em relação às informações requeridas pelo item 13.11

Florianópolis, 23 de abril de 2010.

**Wilson Teixeira Junior**  
Diretor Relações Institucionais e com Investidores